

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

QUESTÃO 1

Explique, de forma fundamentada, se é possível a lavratura de escritura pública de separação ou divórcio, havendo filhos comuns do casal, menores ou incapazes?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

7 Circulares e provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. 22 Legislação Estadual e Atos Normativos. Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina.

PADRÃO DE RESPOSTA

Resposta:

Sim, desde que devidamente comprovada a prévia resolução judicial de todas as questões referentes a guarda, visitação e alimentos dos menores ou incapazes, o que deverá ficar consignado no corpo da escritura. Portanto, é vedado a escritura da separação ou do divórcio falar sobre a guarda e alimentos dos filhos, para isso o casal terá que entrar com o processo adequado.

Fundamento:

Provimento nº. 9, de 21 de agosto de 2015. Acrescenta a Seção VI ao Capítulo II, Título VI, Livro III do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Seção VI - Escritura de Separação, Divórcio ou Conversão da Separação Judicial em Divórcio.

Art. 816-A. Havendo filhos comuns do casal, menores ou incapazes, será permitida a lavratura da escritura de separação, divórcio ou a conversão da separação judicial em divórcio, desde que devidamente comprovada a prévia resolução judicial de todas as questões referentes a guarda, visitação e alimentos dos mesmos, o que deverá ficar consignado no corpo da escritura. (redação acrescentada por meio do Provimento n. 9, de 21 de agosto de 2015).

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PROVA ORAL/MALOTE 7****PONTO 3 – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL****QUESTÃO 2**

Sobre o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, responda de forma fundamentada os seguintes questionamentos:

- a) Os dados constantes do Certificado constituem algum tipo de direito, como posse ou propriedade?
- b) Ao lavrar uma escritura pública de compra e venda ou de sucessão causa mortis, de imóvel rural é obrigatória a sua apresentação?
- c) O que ocorre se não for apresentado na escritura de compra e venda?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

15. Lei nº10.267, de 28 de agosto de 2001. 18. Tabelionato de Notas. Atos notariais em geral e em espécie.

PADRÃO DE RESPOSTA

Respostas esperadas:

- a) Não, os dados constates do Certificado são exclusivamente cadastrais, comprovando que o imóvel rural está cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.
- b) Sim, somente com o certificado é possível transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (em caso de divórcio ou herança) o imóvel rural, bem como conseguir financiamentos bancários para investimento na propriedade.
- c) Se for lavrada uma escritura pública de imóvel rural sem a apresentação do CCIR, pode gerar nulidade do ato praticado.

Fundamentos:

CCIR: Documento emitido pelo Incra, que constitui prova do cadastro do imóvel rural, sendo indispensável para desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda o imóvel rural e para homologação de partilha amigável ou judicial (sucessão causa mortis) de acordo com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 22 da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, modificado pelo artigo 1.º da Lei n.º 10.267, de 28 de agosto de 2001. Sem apresentação do Certificado de Cadastro, não poderão os proprietários, sob pena de nulidade, desmembrar, arrendar, hipotecar, vender ou prometer em venda imóveis rurais. Em caso de sucessão causa mortis nenhuma partilha, amigável ou judicial, poderá ser homologada pela autoridade competente, sem a apresentação do Certificado de Cadastro. Os dados constantes do CCIR são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 3.º da Lei 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

LEI Nº 10.267, DE 28 DE AGOSTO DE 2001. Altera dispositivos das Leis nos 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

DECRETO Nº 4.449, DE 30 DE OUTUBRO DE 2002. Regulamenta a Lei nº10.267, de 28 de agosto de 2001, que altera dispositivos das Leis nos. 4.947, de 6 de abril de 1966; 5.868, de 12 de dezembro de 1972; 6.015, de 31 de dezembro de 1973; 6.739, de 5 de dezembro de 1979; e 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA**PROVA ORAL/MALOTE 7****PONTO 3 – DIREITO CIVIL****QUESTÃO 3**

Explique o que é a emancipação, seus efeitos e espécies?

Como a emancipação se relaciona com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?

Mãe, que alega desconhecer o paradeiro do pai do menor, procura o tabelionato requerendo a lavratura de uma escritura pública de emancipação de seu filho menor púbere, apresentando termo judicial da guarda do menor. É possível ser realizada a Escritura Pública de Emancipação e quais as particularidades do caso?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

–

PADRÃO DE RESPOSTA

É o ato, irrevogável e irretroatável, pelo qual um menor de idade adquire a plena capacidade civil antes de atingir a maioridade. São três as espécies: voluntária/expressa, legal/tácita e judicial.

A emancipação é ato que concede a capacidade e não a maioridade, motivo pelo qual a pessoa será qualificada, depois de emancipada, como menor capaz. Isso se dá pois, mesmo emancipado, o menor ainda é adolescente, e fica, ainda, sujeito às normas protetivas do ECA.

Cessa a incapacidade e extingue-se o poder familiar, sendo oponível a terceiros com o registro no Livro E do registro civil das pessoas naturais da comarca onde é domiciliado.

Não pode ser realizada a lavratura, pois a guarda não se confunde com poder familiar, que é de ambos os genitores, e o desconhecimento do paradeiro de um deles não configura a ausência, que possui regramento próprio de declaração.

Art. 1.635. Extingue-se o poder familiar:

I - pela morte dos pais ou do filho;

II - pela emancipação, nos termos do art. 5º, parágrafo único;

Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

Parágrafo único. Cessará, para os menores, a incapacidade:

I - pela concessão dos pais, ou de um deles na falta do outro, mediante instrumento público, independentemente de homologação judicial, ou por sentença do juiz, ouvido o tutor, se o menor tiver dezesseis anos completos;

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO CIVIL

QUESTÃO 4

O que é preempção?

Cite os principais casos. Pode ser instituída preempção por escritura pública?

E seu direito pode ser transferido?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

—

PADRÃO DE RESPOSTA

É o direito de preferência de terceiros predeterminados terem a ciência da venda e oportunidade em igualar o preço ofertado e ter a coisa para si, sob pena de anulação do negócio jurídico.

Principais casos do condômino, locatário e superficiário e, neste caso, o proprietário caso o superficiário aliene a coisa antes do término do prazo.

Pode ser instituída cláusula de preferência nas escrituras públicas, não sendo possível sua transferência pois trata-se de direito personalíssimo.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 5

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, “a *convalidação* (também denominada por alguns autores de *aperfeiçoamento ou sanatória*) é o processo de que se vale a Administração para aproveitar atos administrativos com vícios superáveis, de forma a confirmá-los no todo ou em parte”.

Manual de direito administrativo. 28 ed. rev. ampl. e atual. até 31-12-2014. São Paulo: Atlas, 2015, p. 166.

Dessa forma, explique quais as três formas de convalidação, sob a ótica da teoria dos atos sanatórios.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação.

PADRÃO DE RESPOSTA

Há três formas de convalidação, segundo a teoria dos atos sanatórios, de Diogo Figueiredo Moreira Neto. Inicialmente, tem-se a ratificação, em que o órgão competente decide sanar o vício extrínseco anterior. Por outro lado, na reforma, há um aproveitamento, um novo ato regulariza a parte inválida do ato anterior. E, por fim, tem-se a conversão, ou seja, a Administração transforma um ato em outro, aproveitando seus elementos válidos. (Curso de direito administrativo, p. 242).

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 6

Explique o que é “avocação de competência”, e como ela ocorre.

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

5 Poderes da administração pública e 11 Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo).

PADRÃO DE RESPOSTA

Dispõe o art.15 da Lei n. 9.784/99, que “será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior”. Ou seja, a referida lei autoriza que a autoridade superior chame para si a competência de um órgão subordinado, desde que haja motivação devidamente justificada.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 7

A respeito da citação no processo penal, responda aos itens a seguir.

- a) Em regra, como deve ser realizada a citação no processo penal?
- b) Se o réu, citado por edital, não apresentar resposta nem constituir defensor, quais as consequências estabelecidas no Código de Processo Penal?
- c) E qual a consequência acaso, posteriormente, o réu compareça pessoalmente ao Cartório da Vara onde tramita o processo?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

13 Citações e intimações. 14 Atos processuais e atos judiciais.

PADRÃO DE RESPOSTA

No processo penal, a regra é a **citação pessoal**, cumprida por mandado por oficial de justiça (mediante, se for o caso, carta precatória ou rogatória) ou diretamente em Juízo pelos serventuários da Justiça.

A citação ficta – por edital – é admitida somente quando não encontrado o acusado.

CPP. Art. 363. O processo terá completada a sua formação quando realizada a citação do acusado.

§ 1º Não sendo encontrado o acusado, será procedida a citação por edital.

Suspensão do processo e do prazo prescricional

CPP. Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312.

O processo retoma o seu curso normal.

CPP. Art. 363. § 4º Comparecendo o acusado citado por edital, em qualquer tempo, o processo observará o disposto nos arts. 394 e seguintes deste Código.

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO, POR PROVIMENTO OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROVA ORAL/MALOTE 7

PONTO 3 – DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 8

A respeito do Incidente de Insanidade Mental do acusado, responda, fundamentadamente, quais os efeitos sobre a ação penal caso, aquiescendo o juiz às conclusões dos peritos:

- a) os peritos concluírem que o acusado era, ao tempo da infração, irresponsável, nos termos do art. 26 do Código Penal?
- b) os peritos concluírem que a doença mental sobreveio à infração imputada ao acusado?

TÓPICO(S) DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO ABORDADO(S)

PADRÃO DE RESPOSTA

Na forma do art. 151 do Código de Processo Penal, “*se os peritos concluírem que o acusado era, ao tempo da infração, irresponsável [...] o processo prosseguirá, com a presença do curador*”.

Com base no art. 152 do Código de Processo Penal, “*se se verificar que a doença mental sobreveio à infração o processo continuará suspenso até que o acusado se restabeleça*”.